



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 002 – GAB / PMA, 02 de Janeiro de 2026.

REGISTRADO: 02.01.26

Dineiza M de F. dos Santos

Dispõe sobre a nomeação dos Mobilizadores e Suplentes da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF e do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ e do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V ao XXII, do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação ABRINQ, que tem por objetivo mobilizar e apoiar tecnicamente o prefeito e suas equipes na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a adesão por parte do Município de Almeirim/PA ao Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, Gestão 2025 – 2028, implica compromissos em aprimorar e priorizar as políticas públicas para a infância e adolescência no Município;

CONSIDERANDO que o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC prevê a realização de agenda de trabalho a ser cumprida em 04 (quatro) anos, no âmbito da Administração Pública, devendo assim, ser criado Grupo de Trabalho Coordenador – GTC, com representação das diversas Secretarias e Órgãos Municipais afetos à área da infância e adolescência;

CONSIDERANDO o Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a adesão pelo Município de Almeirim/PA ao Selo UNICEF/Gestão 2025 - 2028, que também demanda a realização de atividades para aprimorar os indicadores municipais relacionados à oferta de serviços para crianças e adolescentes nas políticas de saúde, educação, assistência social, cidadania, dentre outras políticas;

Rodovia Almeirim Panalécã, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.135.454/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO que ambas as iniciativas se destinam qualificação da oferta de políticas públicas para crianças e adolescentes no território municipal e preveem a instituição de comissões intersetoriais para o acompanhamento e realização de ações previstas em seus termos de adesão;

CONSIDERANDO o Art. 1º, Parágrafo Único e o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.489 – GAB-PMA/2025, que aprova e Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Almeirim/PA – PMPI, para dez anos, compreendidos entre 2025/2035 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal integrada pela Primeira Infância, conforme a Lei Municipal nº 1.489 – GAB-PMA/2025;

CONSIDERANDO a importância de conferir unicidade as ações em curso, para que sejam desenvolvidas de forma integral e integrada, participativa e intersetorial;

CONSIDERANDO o desafio em melhorar o acesso e qualificar a oferta de serviços de educação, saúde, moradia, inclusão social e respeito aos direitos humanos, sobretudo nas áreas mais vulneráveis e de forma articulada com a sociedade civil organizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Mobilizadores e Suplentes da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Selo UNICEF, do Programa Prefeito Amigo da Criança, na Edição 2025 – 2028 e do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, com o objetivo de coordenar e acompanhar as atividades previstas na metodologia do Selo UNICEF, do Programa Prefeito Amigo da Criança e do Plano Municipal pela Primeira Infância, composta por representantes do Poder Público, Órgãos Colegiados e Organizações da Sociedade Civil para o mandato de (04) quatro anos de 2025 a 2028, conforme abaixo:

I – REPRESENTANDO O PODER MUNICIPAL (Sede do Município)

Nº	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	NOME DO MEMBRO	STATUS
01	Secretaria Executiva de Educação	Micilene Santos lima	Mobilizadora
		Nara Ferreira Lima	Suplente
02	Secretaria Executiva de Saúde	Marcos Antônio Rocha Ferreira Júnior	Mobilizador
		Ana Carolina S. da Silva	Suplente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

03	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social	Rayanny Nara Gama Vieira	Mobilizadora
		Darlison Frazão	Suplente
04	Secretaria Executiva de Meio Ambiente	Rafael Carmo de Queiroz	Mobilizador
		Wilillene Santos Gama	Suplente

I – REPRESENTANDO O PODER MUNICIPAL (Distrito de Monte Dourado)

Nº	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	NOME DO MEMBRO	STATUS
05	Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento Social	Adinailton da Silva Ribeiro	Mobilizadora
		Ruth Maciel de Moraes	Suplente
06	Hospital Municipal de Monte Dourado	Nicholas Brito Uchôa	Mobilizadora
		Márcia Cristina de Jesus Lima Andrade	Suplente
07	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / MTD	Tilany de Paula da Silva Cruz	Mobilizadora
		José dos Santos Pires Filho	Suplente

II - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO COLEGIADOS

Nº	ÓRGÃOS COLEGIADOS	NOME DO MEMBRO	STATUS
08	Conselho Tutelar de Almeirim	Jamil Borges Carvalho	Mobilizador
		Lírea Renata de Jesus Araújo	Suplente
09	Conselho Tutelar do Distrito de Monte Dourado	Humberto Acácio Santos	Mobilizador
		Vanderleia Costa F. Nogueira	Suplente
10	Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Celina Roberta M. Baima	Mobilizador
		Rafael Lima Alves	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 109-B/2025 - SEDUC/PMA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Registrado às fls. nº 109-B, do Livro nº 02. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

Almeirim-Pa, 16/10/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das futuras;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 996.574.302-91, como **FISCAL TITULAR** dos **CONTRATOS Nº. 2025-1016001-SEDUC**, celebrado com a empresa **G. DA S. BRILHANTE**, inscrita no CNPJ: 36.765.853/0001-61, Nº. **2025-1016002-SEDUC**, celebrado com a empresa **K VIANA DE MELO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 34.746.480/0001-56, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS PARA A CRECHE PROF. MARIA HERUNDINA**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contratos nº. 2025-1016001-SEDUC, e 2025-1016002-SEDUC.

Art.2º. Fica também designado a servidora contratada **MIELLE DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº. 883.408.302-44, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 ALDENIS RODRIGUES DA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br